



**Publicado no DOE 7.905
Em 11.03.2011 - p. 34**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 198/2011 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover a Defensora Pública de 2ª Entrância, **MARITZA BRANDÃO**, matrícula n. 8276491, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de **Aquidauana**, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Aquidauana**, com fundamento nos artigos 16, IX, 78, 81, 84 e 85 da Lei Complementar nº 111/2005 c/c com o parágrafo único do artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. **(Processo n. 33/005.009/2011)**

Campo Grande, 10 de março de 2011.

ELIAS CESAR KESROUANI

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício